

Distritais mantêm a redução de IPTU

A alíquota do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) sobre o valor venal do imóvel residencial não-edificado, que tenha alvará de construção, foi reduzida de 3% para 1%. A redução foi garantida ontem pelo plenário da Câmara Legislativa ao derrubar, por 15 votos a 5, o veto do governador Roriz à emenda do deputado Wasny de Roure (PT) ao projeto de lei 631/92 do Executivo. O PL alterou o decreto lei 82/66, que trata do IPTU. A lei só beneficiará os proprietários que não tenham outro imóvel. O desconto é válido por três anos.

Contrariando esta decisão, na mesma sessão o plenário manteve o veto de Roriz a outra emenda de Wasny de Roure, incluindo a redução no artigo 3º do Projeto de Lei 679/92, que definiu a pauta de valores venais de terrenos e edificações do DF para efeito de lançamento do IPTU/93. "Só não conseguimos derrubá-la porque houve um esvaziamento dos blocos que votaram com a bancada petista", explicou Roure, garantindo que a permanência do veto não prejudicará a redu-

ção da alíquota.

Ele lembra que, apesar de ter vetado o artigo 3º do PL 679/92 — a emenda de Wasny de Roure — o Governador aplicou a alíquota de 3% — que havia sido alterada pela emenda para 1%. De acordo com o parlamentar, o GDF terá de restituir a diferença entre os percentuais aos contribuintes beneficiados com a emenda.

Córrego — A Câmara Legislativa também derrubou ontem o veto de Roriz ao projeto de lei que cria o Núcleo Rural Córrego da Onça. De autoria do deputado Fernando Naves, o PL prevê a concessão de uso da área aos atuais ocupantes, destinando-se exclusivamente ao cultivo agrícola. Ele deve obedecer às normas da Secretaria de Meio Ambiente e Tecnologia (Sematec), que visam à produção de alimentos com qualidade, isentos de agrotóxico. O plenário apreciou outros oito vetos ontem. Destes, seis foram mantidos e dois derrubados. O deputados tiveram de votá-los com urgência porque o prazo para apreciação já havia vencido.